Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 37 de quarta-feira, 24 de março de 2021** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 163/2021** - ESTABELECE O ATENDIMENTO INTEGRAL AS DISPOSIÇÕES EXARADAS PELO ESTADO DE SERGIPE.

● **PORTARIAS Nº 88 A 90/2021** - REVOGA PORTARIA QUE CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;
CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
COLOCA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DO SINTRAGEM.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO 163/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"ESTABELECE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES EXARADAS PELO ESTADO DE SERGIPE, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N° 014/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19, DE CARATER TEMPORAL E ESPECIFICO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N° 40.615, DE 15 DE JUNHO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 40.652, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, Prefeito do Município de Rosário do Catete/SE, diante do avanço de número de casos da Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com espeque no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rosário do Catete/SE:

CONSIDERANDO, a resolução estadual n° 011/2021, de 04 de março de 2021, resolução estadual n° 012/2021, de 11 de março de 2021, resolução estadual n° 013/2021, de 15 de março de 2021 e resolução estadual nº 014/2021, de 22 de março de 2021, que dispõem sobre as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus, subscritas pelo COMITÊ TÉCNICO – CIENTIFICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - CTCAE, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere os artigos 1° e 2° do Decreto n° 40.661, de 04 de setembro de 2020, e os artigos 7° e 8°e 8°- A, do Decreto n° 40.615, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, a Recomendação CPJ nº 001/2020, de 24 de abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Eduardo Barreto D'Avila Fontes, que "faz observar que a

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

competência legislativa suplementar dos municípios em matéria de saúde pública tem por fim a adoção de medidas mais restritivas às decretadas pela União ou pelo Estado, e desde que amparadas por embasamento técnico sanitário".

D E C R E T A:

Art. 1º. Aplica-se ao Município de Rosário do Catete/SE, todas as disposições inseridas na Resolução n° 014/2021 do Comitê Técnico - Cientifico de Atividades Especiais - CTCAE de 22 de março de 2021.

Art. 2º. Fica suspenso os atendimentos ao público nas sedes Administrativas do Município de Rosário do Catete/SE, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, com funcionamento exclusivamente interno, através de e-mail, telefone ou agendamento prévio, em caso de comprovada urgência.

Parágrafo Único. Excetuam-se deste artigo os serviços essenciais, assim definidos em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 088/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021

REVOGA A PORTARIA DE Nº. 020/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria de nº. 020/2021 de 05 de Janeiro de 2021, que Constitui Comissão de Recebimento de Material e Inventário Patrimonial da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, Designar os servidores: **EDUARDO OLIVEIRA CRUZ**, portador (a) do CPF nº. 235.704.665-15 e do RG nº. 559.866 SSP/SE, **GILBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO,** portador (a) do CPF nº. 264.932.505-44 e do RG nº. 674.833 SSP/SE, **BENIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº. 372.268.005-00 e do RG nº. 822.861 SSP/SE, **CLEVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº. 028.209.895-00 e do RG nº. 3.318.975-7 SSP/SE, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 23 de Março de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 089/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE, no uso de suas atribuições e na forma pontificada no § 8º do Artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **AMANDA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº. 035.723.535-56 e do RG nº. 2.182.534-3 SSP/SE, **BENNETT DE SOUZA RODRIGUES,** portador (a) do CPF nº. 047.418.165-08 e do RG nº. 3.340.996-0 SSP/SE e **GEANE CRUZ DOS SANTOS SOARES,** portador (a) do CPF nº. 876.707.475-87 e do RG nº. 126.926-7 SSP/SE para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 23 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 090/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021

COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DO SINTRAGEM (SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUMBE, GENERAL MAYNARD, ROSÁRIO DO CATETE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição do Sintragem (Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Cumbe, General Maynard, Rosário do Catete) o (a) servidor (a) **EDINALDO DA SILVA MENDONÇA,** Auxiliar Administrativo, portador (a) do RG: 1.170.097 SSP/SE, inscrito (a) no CPF: sob n°573.919.045-20, **Primeiro Secretário** com, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 24 de março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488